



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

Os Vereadores da Bancada do PP, Leonardo Klein e Anastácio da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal a alteração do art. 4º da Lei 4.491, de 17 de agosto de 2022, relativa à criação de estacionamentos em terrenos não edificados, para que o proprietário do imóvel receba o desconto do IPTU proporcional aos meses de uso do terreno para estacionamento.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Ver. Leonardo Flores Klein

Ver. Anastácio da Silva

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br